

**XS3 Seguros S.A.**

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35 300572319

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2021**

**Data, Hora e Local:** Em 29 de abril de 2021, às 19 horas, por votação eletrônica, na sede da XS3 SEGUROS S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme nº 84, 4º ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Presença:** Manifestaram-se as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Marco Antônio da Silva Barros, Diretor Presidente da Companhia como Presidente da Mesa e Lucas Safont Pereira, secretário designado. **Ordem do Dia:** (i) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) Eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, em substituição e complementação do mandato em curso, até 04 de janeiro de 2023, do Sr. Kunihiko Higashi, o Sr. **Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 27170773 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 260.894.588-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e declara sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A.. (ii) Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 04 de janeiro de 2023, passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) **Pedro Duarte Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 8088253 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.700.677-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SBS, Quadra 04, Lote 03/04, Edifício Matriz I, 21º andar, CEP 70.092-900, como Presidente; (b) **João Eduardo de Assis Pacheco Dacache**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 06948511-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.349.207-82, residente na cidade São Paulo, estado de São Paulo, e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS, Quadra 03, Bloco E, Edifício Matriz III, 3º andar, CEP 70.070-030; (c) **José Adalberto Ferrara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.908.449 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 914.674.898-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902, como Vice-Presidente; (d) **Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 27170773 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 260.894.588-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902; (e) **Célio Faria Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 1.266.658 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 524.194.281-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Praça dos Três Poderes, CEP 70150-900; e (f) **Adilson Ignácio Lavrador**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.778.009-9, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 075.501.808-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.. **Mesa:** Marco Antonio da Silva Barros e Lucas Safont Pereira. **Acionistas:** Tokio Marine Seguradora S.A. (por José Adalberto Ferrara e Marcelo Goldman) e Caixa Holding Securitária S.A. (por Camila de Freitas Aichinger e Eduardo Costa Oliveira). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de abril de 2021. **Lucas Safont Pereira** - Secretário Adjunto. **JUCESP** nº 85.348/22-3 em 10/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>